



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 02/2009
CONCURSO PÚBLICO PARA SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 4.175, de 27/03/2002, na Portaria nº 286/MPOG, de 02/09/2008, alterada pela Portaria nº 324/MPOG, de 20/10/2008 e na Portaria nº 1.226/MEC, DE 06/10/2008,

Resolve:

Retificar o **Edital nº 11/2008**, de 22 de dezembro de 2008, publicado no DOU – Seção 3 – nº 250, de 24 de dezembro de 2008, folhas 81 a 85 – Concurso Público para Servidor Técnico-Administrativo.

ONDE SE LÊ:

2. Do Pedido de Isenção do Pagamento da Inscrição

- d) Imprimir e conferir o pedido de Isenção do Pagamento da Inscrição enviado. O SSOA divulgará no sítio www.concursos.ufba.br, até o dia 12/01/2009, os pedidos de Isenção do Pagamento da Inscrição deferidos.
- e) A CONCESSÃO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO NÃO SIGNIFICA INSCRIÇÃO AUTOMÁTICA NO CONCURSO, devendo o candidato isento requerer sua inscrição no Concurso, no período de 06 a 15 de janeiro de 2009, de acordo com o item 3 deste Edital.

3. Do Pedido de Inscrição

- 3.3. O candidato deve requerer sua inscrição no período de 06 a 15 de janeiro de 2009, pela Internet, devendo:
 - e) Para candidatos não isentos: efetuar o pagamento do **valor total de inscrição** (item 3.5), preferencialmente em qualquer agência do Banco do Brasil, até o dia 16 de janeiro de 2009. O comprovante de agendamento ou programação de pagamento **não** tem validade para comprovar o pagamento da inscrição.
- 3.4. O interessado que não tiver acesso à Internet poderá requerer sua inscrição em um dos Postos de Atendimento, no período de 06 a 15/01/2009, nos dias úteis, das 09 às 17 horas, nos endereços constantes no item 2.2, a.
- 3.16. O candidato cujo documento de identidade indicado no Requerimento de Inscrição tenha sido emitido **fora do Estado da Bahia** deverá remeter

pelos Correios, com Aviso de Recebimento (**AR**), envelope contendo cópia legível desse documento de identidade, bem como do Requerimento de Inscrição devidamente preenchido conforme itens anteriores, até o dia 17 de janeiro de 2009, endereçado para:

Universidade Federal da Bahia – UFBA
Serviço de Seleção, Orientação e Avaliação – SSOA
Concurso Público UFBA/UFRB/2009
Rua João das Botas, 31 – Canela
SALVADOR – BA
40110-160

- 3.19. O candidato que precisar de algum tipo de condição especial para realização das provas deverá comparecer ao Posto de Atendimento, pessoalmente ou através de representante, nos dias úteis, no período de 06 a 19 de janeiro de 2009, das 09:00 as 17:00 horas, a fim de serem viabilizadas as possíveis condições de realização das provas. O não comparecimento dispensa a UFRB do provimento de condições especiais.

4. Da Confirmação da Inscrição

- 4.1. Entre os dias 21 e 26 de janeiro de 2009, o candidato deverá obter o CARTÃO INFORMATIVO, pela Internet ou nos Postos de Atendimento, utilizando-se do seu número de inscrição no Concurso e sua senha de acesso (item 3.10).
- 4.4. Caso o Cartão Informativo não fique disponível ou haja qualquer irregularidade nos seus dados, o candidato deverá entrar imediatamente em contato com o SSOA, de preferência pessoalmente, apresentando a documentação pertinente, entre os dias 21 e 26 de janeiro de 2009. **Após 26 de janeiro de 2009, não será aceita qualquer reclamação.**

5. Do Indeferimento do Pedido de Inscrição

- 5.2. No dia 27 de janeiro de 2009, o SSOA divulgará na Internet, na sua sede (ver item 3.16) e em postos de atendimento (ver item 2.2, a), a relação das inscrições indeferidas.
- 5.4. Contra o indeferimento do pedido de inscrição, caberá recurso administrativo, dirigido ao Diretor do Serviço de Seleção, Orientação e Avaliação da UFBA. O recurso deverá ser formulado por escrito, com a exposição dos fatos, eventuais comprovações e as razões que o motivaram, e entregue em Posto de Atendimento, nos dias 28 e 29 de janeiro de 2009, no horário das 09:00 às 17:00 horas.
- 5.5. No dia 30 de janeiro de 2009, o SSOA divulgará, na Internet, na sua sede (ver item 3.16) e em postos de atendimento (ver item 2.2, a), a decisão final sobre os recursos interpostos.

6. Das Vagas destinadas aos Portadores de Necessidades Especiais

- 6.3.1. Para tanto, deverão agendar o comparecimento no SMURB, mediante os telefones (71)3283-5805/3283-5806, no período de 06 a 15 de janeiro de 2009, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:30 horas, a fim de se submeterem à Perícia Médica.

7. Do Processo Seletivo

7.3.11. Havendo empate no escore global de seleção, terá prioridade, sucessivamente, o candidato com:

- a) maior idade, computada em anos, meses e dias, desde que igual ou superior a 60 anos, no dia 01 de fevereiro de 2009 (dia da aplicação das provas escritas);

9. Dos Recursos

9.1. Nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2009, o candidato poderá interpor um único recurso relativamente ao gabarito divulgado ou ao conteúdo das questões das provas escritas, indicando, com precisão, a questão ou as questões a serem revisadas.

9.5. No dia 10 de fevereiro de 2009, o SSOA disponibilizará na sua sede (ver item 3.16) a decisão final sobre os recursos interpostos.

LEIA-SE:

2. Do Pedido de Isenção do Pagamento da Inscrição

- d) Imprimir e conferir o pedido de Isenção do Pagamento da Inscrição enviado. O SSOA divulgará no sítio www.concursos.ufba.br, até o dia **15/01/2009**, os pedidos de Isenção do Pagamento da Inscrição deferidos.
- e) A CONCESSÃO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO NÃO SIGNIFICA INSCRIÇÃO AUTOMÁTICA NO CONCURSO, devendo o candidato isento requerer sua inscrição no Concurso, **no período de 06 a 20 de janeiro de 2009**, de acordo com o item 3 deste Edital.

3. Do Pedido de Inscrição

3.3. O candidato deve requerer sua inscrição no **período de 06 a 20 de janeiro de 2009**, pela Internet, devendo:

- e) Para candidatos não isentos: efetuar o pagamento do **valor total de inscrição** (item 3.5), preferencialmente em qualquer agência do Banco do Brasil, **até o dia 21 de janeiro de 2009**. O comprovante de agendamento ou programação de pagamento **não** tem validade para comprovar o pagamento da inscrição.

3.4. O interessado que não tiver acesso à Internet poderá requerer sua inscrição em um dos Postos de Atendimento, **no período de 06 a 20/01/2009**, nos dias úteis, das 09 às 17 horas, nos endereços constantes no item 2.2, a.

3.16. O candidato cujo documento de identidade indicado no Requerimento de Inscrição tenha sido emitido **fora do Estado da Bahia** deverá remeter pelos Correios, com Aviso de Recebimento (AR), envelope contendo cópia legível desse documento de identidade, bem como do Requerimento de Inscrição devidamente preenchido conforme itens anteriores, **até o dia 23 de janeiro de 2009**, endereçado para:

Universidade Federal da Bahia – UFBA
Serviço de Seleção, Orientação e Avaliação – SSOA
Concurso Público UFBA/UFRB/2009
Rua João das Botas, 31 – Canela

SALVADOR – BA

40110-160

- 3.19. O candidato que precisar de algum tipo de condição especial para realização das provas deverá comparecer ao Posto de Atendimento, pessoalmente ou através de representante, nos dias úteis, **no período de 06 a 23 de janeiro de 2009**, das 09:00 as 17:00 horas, a fim de serem viabilizadas as possíveis condições de realização das provas. O não comparecimento dispensa a UFRB do provimento de condições especiais.

4. Da Confirmação da Inscrição

- 4.1. **Entre os dias 28 de janeiro e 02 de fevereiro de 2009**, o candidato deverá obter o CARTÃO INFORMATIVO, pela Internet ou nos Postos de Atendimento, utilizando-se do seu número de inscrição no Concurso e sua senha de acesso (item 3.10).
- 4.4. Caso o Cartão Informativo não fique disponível ou haja qualquer irregularidade nos seus dados, o candidato deverá entrar imediatamente em contato com o SSOA, de preferência pessoalmente, apresentando a documentação pertinente, **entre os dias 28 de janeiro e 02 de fevereiro de 2009. Após o dia 03 de fevereiro de 2009, não será aceita qualquer reclamação.**

5. Do Indeferimento do Pedido de Inscrição

- 5.2. **No dia 03 de fevereiro de 2009**, o SSOA divulgará na Internet, na sua sede (ver item 3.16) e em postos de atendimento (ver item 2.2, a), a relação das inscrições indeferidas.
- 5.4. Contra o indeferimento do pedido de inscrição, caberá recurso administrativo, dirigido ao Diretor do Serviço de Seleção, Orientação e Avaliação da UFBA. O recurso deverá ser formulado por escrito, com a exposição dos fatos, eventuais comprovações e as razões que o motivaram, e entregue em Posto de Atendimento, **no dia 04 de fevereiro de 2009**, no horário das 09:00 às 17:00 horas.
- 5.5. **No dia 06 de fevereiro de 2009**, o SSOA divulgará, na Internet, na sua sede (ver item 3.16) e em postos de atendimento (ver item 2.2, a), a decisão final sobre os recursos interpostos.

6. Das Vagas destinadas aos Portadores de Necessidades Especiais

- 6.3.1. Para tanto, deverão agendar o comparecimento no SMURB, mediante os telefones (71)3283-5805/3283-5806, **no período de 06 a 20 de janeiro de 2009**, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:30 horas, a fim de se submeterem à Perícia Médica.

7. Do Processo Seletivo

- 7.3.11. Havendo empate no escore global de seleção, terá prioridade, sucessivamente, o candidato com:
- a) maior idade, computada em anos, meses e dias, desde que igual ou superior a 60 anos, **no dia 08 de fevereiro de 2009** (dia da aplicação das provas escritas);

9. Dos Recursos

- 9.2. **Nos dias 09 e 10 de fevereiro de 2009**, o candidato poderá interpor um único recurso relativamente ao gabarito divulgado ou ao conteúdo das questões das provas escritas, indicando, com precisão, a questão ou as questões a serem revisadas.
- 9.5. No dia **13 de fevereiro de 2009**, o SSOA disponibilizará na sua sede (ver item 3.16) a decisão final sobre os recursos interpostos.

Cruz das Almas, 14 de janeiro de 2009.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em Exercício